



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 258/2025

Indica ao Poder Executivo municipal que seja realizado um novo processo licitatório para o transporte coletivo do município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, Indica ao Poder Executivo municipal que seja realizado um novo processo licitatório para o transporte coletivo do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de que o Município realize um novo processo licitatório para o serviço de transporte coletivo urbano. Tal medida se justifica pelo fato de que, por décadas, o transporte coletivo tem sido operado com base em contratos emergenciais, o que compromete a segurança jurídica e a estabilidade do serviço prestado.

Além disso, essa é uma reivindicação recorrente trazida ao nosso gabinete por moradores de diversas regiões do município, que enfrentam dificuldades relacionadas à qualidade do serviço, como horários irregulares, rotas deficitárias e falta de infraestrutura adequada nos veículos e nos pontos de parada.

A abertura de um novo processo licitatório possibilitará a regularização definitiva da concessão, ampliando a concorrência entre empresas, o que pode resultar em melhores condições operacionais, maior eficiência no atendimento à população e, conseqüentemente, um serviço mais digno e acessível para todos os usuários.

Portanto, a indicação se justifica pela urgência de modernizar e legalizar o transporte coletivo, colocando o interesse público e o bem-estar da comunidade em primeiro lugar.

Caio Oliveira (Progressistas)